

DECRETO Nº 3.362 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO
IPTU/2016 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

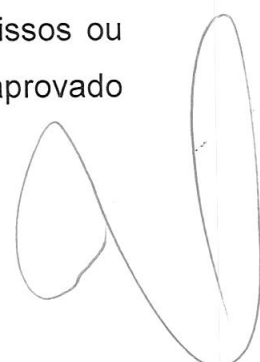
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2017:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Ana Lúcia dos Reis
- c - Carolina Alves Belo
- d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2017, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.



Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2017.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal